



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

EDITAL N.º 06.01/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E PRÁTICA PROCESSUAL

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora, ambos no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local de Realização da Prova Objetiva, Discursiva e Prática Processual** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva, Discursiva e Prática Processual do concurso em referência será realizada na data de **26/11/2023 (DOMINGO)**, na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
26/11/2023	Matutino	07h30min	08h10min	08h30min
	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva e discursiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- IV. A prova de prática processual terá duração de **02 (duas) horas**, incluído o tempo de transcrição na Folha de resposta definitiva e realizar-se-á no contraturno da prova objetiva.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **16/11/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema (PR), 16 de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora & Fiscalizadora